

CONCURSO PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM/MT

Edital nº 001/2020, de 12 de junho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

A COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, CONVOCA todos os candidatos abaixo relacionados para a PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para a Prova Prática os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1 A Prova Prática será realizado no dia 13 de dezembro de 2020, os candidatos tomarão conhecimento do horário do evento, bem como do local de sua realização, mediante comunicado a ser divulgado no site do IDIB (www.idib.org.br).

2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

3. DA PROVA PRÁTICA

3.1 O candidato convocado para essa etapa deverá:

- a) Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações
- b) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Carteira Nacional de Habilitação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência Policial, emitido até 15 (quinze) dias antes da data da Prova, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário específico.
- c) O candidato deve comparecer à Prova usando vestimenta e calçado adequados (calça, camisa e sapato ou tênis).

3.2 A Prova Prática constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

3.3 A duração máxima da Prova será de 40 (quarenta) minutos, por candidato. O candidato não poderá exceder esse tempo. Se exceder, obterá pontuação zero no critério que estiver sendo avaliado.

3.4 A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.



3.5 A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

3.6 Constituem faltas no exame de direção:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.



IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

3.7 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho

4. DEPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A avaliação da Prova Prática dar-se-á através dos conceitos APTO ou INAPTO. O candidato que obtiver o conceito INAPTO será eliminado do Concurso Público.

4.2 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

4.3 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

4.4 O procedimento da Prova de Prática de Motorista será regido, também, pelo Edital nº 001/2020, de 12 de junho de 2020.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.



ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NEGRO

INSCRIÇÃO	NOME
1332684	DARIO DE CAMPOS LOIOLA
1331865	RENÉ PAULO DE JESUS SILVA
1340319	NILSON WISLEY MORAES SOUZA
1341854	AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR
1333840	RODRIGO BOTELHO PINTO
1341508	ANTONIO LUIZ DE MORAES
1334306	CHARKLEI MOREIRA MARTINS
1336869	IGOR AMORIM DA VEIGA LIMA
1319554	MAURO SERGIO SOARES TOLEDO

AMPLA

INSCRIÇÃO	NOME
1322953	ROBSON DE SOUZA SANTANA FILHO
1330840	REGINA LIDIA ULIANA DE SOUZA
1332815	JORGE LUIZ TORQUATO DA SILVA
1329930	DANIEL OTÁVIO DE SOUZA
1335801	SUENIO LELIS DOS SANTOS
1332734	ROMULO FLANEGAN ESPERANÇA CAMPOS
1332684	DARIO DE CAMPOS LOIOLA
1331865	RENÉ PAULO DE JESUS SILVA
1340319	NILSON WISLEY MORAES SOUZA
1347782	ANDERSON ATAIDE COSTA
1319000	MAYKE KENJI KIKUTI DO CARMO
1347885	OTANIEL BORGES NERES
1343760	ESTEFANO CRIVELATTI GRONTOSKI
1341854	AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR
1333840	RODRIGO BOTELHO PINTO
1327525	QUELSON ELISIO GUIRRA LIMA
1340887	MÁRCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO
1326396	WALTER JACKSON DA SILVA
1325899	ILDEFONSO GONZAGA RODRIGUES
1329053	NILSON CASSIANO SILVA
1341508	ANTONIO LUIZ DE MORAES